



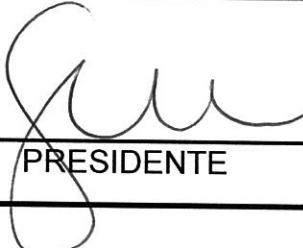
do processo nº 01- 815 de 2019

27.11.19

Papel para informação, rubricado como folha nº

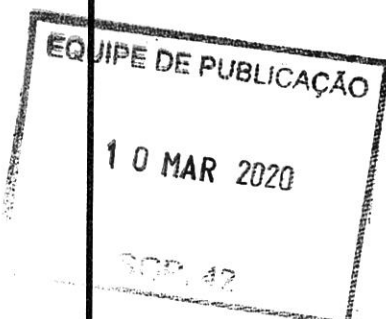
(a)

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.478

LIDO HOJE 10 MAR 2020
ÀS COMISSÕES DE:
Const., Just. e Leg. Partida,
Administração Pública
Saúde, Prom. Soc., Trabalho e Mulher
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.



10/MAR/2020

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
EM 11/03/2020 às 14:50 hs
POR *[assinatura]*
SAÍDA 17/03/2020 às 14:30 ASS: *[assinatura]*

01 44 01

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 20 e
folha(s) para informação sob nº
Em 16/03/2020 (a)

[assinatura]
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 20 do Processo nº 30
PL 815 de 2019
Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 815/19

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mutua cooperação;
- Lei Estadual nº 2.574, de 04 de dezembro de 1980, que estabelece normas para a declaração de utilidade pública;
- Lei Municipal nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, que dispõe sobre as condições para as sociedades, associações e fundações a serem declaradas de utilidade pública, alterada pelas Leis nºs 5.120/57, 6.915/66, 6.947/66, 7.211/68 e 11.295/92;
- Lei Municipal nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, que dispõe sobre a atualização dos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos para a obtenção da declaração de utilidade pública pelas sociedades civis, associações e fundações sediadas no Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, – cópia parcial;
- Decreto Municipal nº 16.619, de 14 de abril de 1980, que regula a tramitação de pedidos de declaração de utilidade pública de entidades sediadas no território do Município;
- PL 168/17, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública do Centro Comunitário Ludovico Pavoni e dá outras providências.

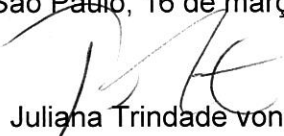


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- PL 386/19, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Abrace Jovens Do Meu Brasil - Associação Beneficente Cultural, Ambiental e Educacional Jovens do Brasil.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 16 de março de 2020.


Juliana Trindade von T Eberlin

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº -21-. Em 17/03/2020.

Ugo Pozo

RF 11.299 - SGP.12



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

autuado por Maya Rose Lima Pozo em 22/09/2020 17:11:23.

fls. 32

do processo nº

R-815

de 20

19

17

03

2020

(a)

Papel para informação, rubricado como folha nº

21

RF

Ugo Pozo
RF 11.299

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 17/03/2020 às 14h30

RF

Ugo Pozo

RF 11.299

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
Os termos do § 3º artigo 63 do RI.